

MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 1829, DE 17 DE AGOSTO DE 2018.

Dispõe sobre a alteração do inciso III, do artigo 2º, do Decreto nº 1790, de 27 de abril de 2018, que dispõe sobre medidas de controle das despesas do Município de Ibaíti para fins de cumprimento da Lei Complementar nº 101/2000 de Lei 4.320/64.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990;

CONSIDERANDO o princípio da continuidade na prestação do serviço público nas áreas de Saúde e Educação e a ausência de servidores no quadro próprio do Município para reposição de servidores decorrente de exoneração a pedido, licença para tratamento de saúde, licença maternidade, bem como, para suprir estagiários em caso desligamento;

CONSIDERANDO que o Processo Seletivo Simplificado – PSS, regido pelo Edital nº 001/2018, para preenchimento dos cargos de Professor de Educação Infantil e Motorista de Transporte Escolar – do Município de Ibaíti/PR, foi prorrogado por mais um semestre – (13.2.2019), através do Decreto nº 1.827 de 14.8.2018 e que existe cadastro de reserva nos cargos de Professor de Educação Infantil e Motorista de Transporte Escolar.

CONSIDERANDO que o Processo Seletivo Simplificado – PSS – Edital nº 002/2017, aberto para os Cargos de Agente comunitário de Saúde – PSF, Agente de Endemias (Dengue), Auxiliar de Enfermagem – PSF, Auxiliar de Serviços Gerais, Auxiliar de Consultório Dentário – PSF, Auxiliar Administrativo, Auxiliar de Farmácia, Motorista, Enfermeiro – PSF, Dentista – PSF, Fisioterapeuta, Assistente Social, Psicólogo e Farmacêutico, foi prorrogado até a data de 25.3.2019 através do Decreto nº 1.777, de 23.3.2018 e que existe cadastro de reserva em todos os cargos retromencionados.;

CONSIDERANDO que o Processo Seletivo Simplificado – PSS – Edital nº 005/2018, aberto para contratação de Estagiários nas áreas de Formação de Docentes e Pedagogia e Áreas da Educação encontra-se vigente até 18.4.2019, conforme Decreto de homologação nº 1.787, de 19.4.2018 e também possui cadastro de reserva;

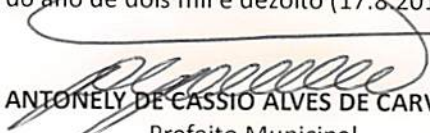
DECRETA

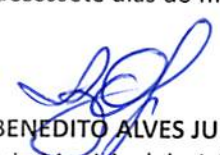
Art. 1º O Inciso III, do art. 2º, do Decreto nº 1.790, de 27 de abril de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

"III – Fica suspensa a contratação de pessoal a qualquer título, ressalvado a reposição decorrente de aposentadoria, falecimento, exoneração a pedido, licença para tratamento de saúde, licença maternidade, bem como, desligamento de estagiários, nas áreas de educação e saúde. (NR).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezessete dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito (17.8.2018).


ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal


BENEDITO ALVES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001, de 2.1.2017

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR



Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2018 | EDIÇÃO Nº 1249 | IBAITI, SEXTA-FEIRA, 17 DE AGOSTO DE 2018 | PÁGINA 1

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 1829, DE 17 DE AGOSTO DE 2018.

Dispõe sobre alteração do inciso III, do artigo 2º, do Decreto nº 1790, de 27 de abril de 2018, que dispõe sobre medidas de controle das despesas do Município de Ibaiti para fins de cumprimento da Lei Complementar nº 101/2000 de Lei 4.320/64.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990;

CONSIDERANDO o princípio da continuidade da prestação do serviço público nas áreas de Saúde e Educação e a ausência de servidores no quadro próprio do Município para reposição de servidores decorrente de exoneração a pedido, licença para tratamento de saúde, licença maternidade, bem como, para suprir estagários em caso de desligamento;

CONSIDERANDO que o Processo Seletivo Simplificado – PSS, regido pelo Edital nº 001/2018, para preenchimento dos cargos de Professor de Educação Infantil e Motorista de Transporte Escolar – do Município de Ibaiti/PR, foi prorrogado por mais um semestre – (13.2.2019), através do Decreto nº 1.827 de 14.8.2018 e que existe cadastro de reserva nos cargos de Professor de Educação Infantil e Motorista de

CONSIDERANDO que o Processo Seletivo Simplificado – PSS – Edital nº 002/2017, aberto para os Cargos de Agente comunitário de Saúde – PSF, Agente de Endemias (Dengue), Auxiliar de Enfermagem – PSF, Auxiliar de Serviços Gerais, Auxiliar de Consultório Dentário – PSF, Auxiliar Administrativo, Auxiliar de Farmácia, Motorista, Enfermeiro – PSF, Dentista – PSF, Fisioterapeuta, Assistente Social, Psicólogo e Farmacêutico, foi prorrogado até a data de 25.3.2019 através do Decreto nº 1.777, de 23.3.2018 e que existe cadastro de reserva em todos os cargos retromencionados;

CONSIDERANDO que o Processo Seletivo Simplificado – PSS – Edital nº 005/2018, aberto para contratação de Estagiários nas áreas de Formação de Docentes e Pedagogia e Áreas da Educação encontra-se vigente até 18.4.2019, conforme Decreto de homologação nº 1.787, de 19.4.2018 e também possui cadastro de reserva;

DECRETA

Art. 1º O inciso III, do art. 2º, do Decreto nº 1.790, de 27 de abril de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação: **"III – Fica suspensa a contratação de pessoal a qualquer título, ressalvado a reposição decorrente de aposentadoria, falecimento, exoneração a pedido, licença para tratamento de saúde, licença maternidade, bem como, desligamento de esta- gitários, nas áreas de educação e saúde. (NR)."**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezessete dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito (17.8.2018).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

BENEDITO ALVES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001, de 2.1.2017